

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/EVERESTE

O **Presidente do INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE** – associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada – André Fabiano Santos Pereira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

Considerando o disposto nos termos do Art. 39, inciso III do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a nomenclatura da SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, que passa a ser chamada de SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS.

Art. 2º - ALTERAR a nomenclatura da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENGENHARIA, que passa a ser chamada de GERÊNCIA DE OPERAÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES.

Art. 3º - ALTERAR a vinculação hierárquica da SUPERVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL E DE BENS MÓVEIS, que passa a vincular-se à DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

Manaus, 29 de agosto de 2023.

ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA
Presidente

